EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAIBATÉ/RS

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais e considerando o interesse público, venho, por meio desta, **indicar ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul**, por intermédio da Assembleia Legislativa, que sejam adotadas as providências necessárias para **alterar a denominação da rodovia RS-536**, atualmente denominada "Cenair Maicá", para **Rodovia Pery Marques dos Santos**, no trecho que compreende o município de Caibaté.

A presente indicação fundamenta-se na relevância **histórica, política e social** de Pery Marques dos Santos, primeiro prefeito eleito de Caibaté, cuja trajetória de vida é exemplo de **trabalho, dedicação à comunidade e contribuição efetiva para o desenvolvimento regional**.

Nascido em 15 de maio de 1936, nas proximidades do Lajeado Mexerico, Pery construiu sua história com simplicidade e bravura. Serviu ao Exército, destacando-se como Terceiro-Sargento de Cavalaria, e logo após sua formação militar ingressou na vida pública, sendo eleito vereador e, mais tarde, **prefeito municipal na primeira eleição democrática de Caibaté, em 1968**.

Durante seu mandato, **Pery promoveu significativos avanços na infraestrutura municipal**, como a implantação de água tratada, melhorias na telefonia e, sobretudo, **no ensino público**, por meio da construção e reforma de escolas e do apoio à formação de professores, com a concessão de terrenos ao Estado — transformando a realidade de inúmeras famílias locais.

Após sua atuação política, **expandiu seus horizontes para o Centro-Norte do Brasil**, contribuindo com o desenvolvimento do estado de Goiás e sendo reconhecido, inclusive, com a nomeação de escola com seu nome no município de **Crixás do Tocantins**. Com base nesse legado de integridade, espírito público e contribuição social, é mais que justa a homenagem a este cidadão que tanto fez por Caibaté e por outras regiões do país.

Assim, **sugere-se a renomeação da RS-536 para "Rodovia Pery Marques dos Santos"**, como forma de preservar a memória de um dos mais importantes líderes da história local, honrando sua dedicação e compromisso com o bem comum.

Sendo o que tínhamos para o momento, atenciosamente:

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Caibaté/RS, em 9 de junho de 2025.

Ao senhor Governador do Estado do Rio Grande do Sul.

Mariela Maciel Olegário

Vereadora Mariela Maciel Olegário
Vereador Bancada do PL